

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 3 DE ABRIL DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 993

**Aprova as contas do Instituto de  
Desenvolvimento Rural do Estado do  
Tocantins (RURALTINS) referentes ao  
mês de setembro de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins referentes ao mês de setembro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
2º Secretário substituto